

EDITAL Nº 02/2025 – UNIFASAM
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DOCENTE

O Centro Universitário Faculdade Sul-Americana - UNIFASAM torna público o Edital de processo seletivo para contratação de docentes.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes e banco de talentos para docentes em cursos do Centro Universitário Faculdade Sul-Americana – UNIFASAM.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrições: **06 a 15 de julho de 2025.**

2.2. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas *on line* ou presencial no Departamento de Pessoal da UNIFASAM, localizada na BR-153 - Km 502 - Jardim da Luz - Goiânia/GO, CEP 74.850-370, no horário de 9:00 h às 12:00 h e 14:00 h às 17:00 h. Caso o candidato opte por realizar a inscrição *on line*, os documentos e o formulário de inscrição deverão ser digitalizados e encaminhados no e-mail dppessoal@fasam.edu.br

2.3. A inscrição será permitida para brasileiros natos ou naturalizados, portugueses que tenham adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (§1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972 e 70.436, de 18 de abril de 1972) ou estrangeiros com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil e exigir-se-á como título básico, sem dispensa de outros requisitos, que o candidato possua diploma de curso de graduação de duração plena e de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC

2.4. Requisitos para inscrição:

- a) Formação compatível com o exigido no Anexo 1;
- b) Formulário de inscrição, o qual deve ser preenchido pelo(a) candidato(a) e entregue no ato do requerimento (Anexo 2 e 3);
- c) Foto 3x4 recente;
- d) Digitalização de documento oficial de identidade e do CPF;

- e) Digitalização da carteira de trabalho ou Declaração/certidão de tempo de serviço ou Declaração de profissional autônomo;
- f) Digitalização da titulação: Diploma de Graduação, Certificado de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou Diploma de Pós-Graduação *stricto sensu*.
- g) Currículo da plataforma *lattes* atualizado;
- h) Digitalização dos documentos comprobatórios do currículo (necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital).
- i) Digitalização do curso de Docência no Ensino Superior (caso houver)

2.5. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

3. AVALIAÇÕES

3.1. O processo seletivo será realizado mediante avaliação curricular (avaliação de títulos e experiência profissional) e avaliação prática (prova didática).

3.2. A avaliação prática (Prova Didática) será realizada no período de **16/07/2025 a 23/07/2025** e avaliada pelo(s) membro(s) da banca e coordenador de curso, na sede da UNIFASAM em data e horário previamente combinados com o coordenador de curso.

Seção I – Avaliação curricular

3.3. A avaliação curricular será **classificatória** para a prova didática, e dar-se-á mediante somatória dos pontos obtidos na análise conjunta de Formação Acadêmica e Experiência Profissional, conforme Anexo 3, devendo ser preenchido detalhadamente e, enviadas as comprovações, digitalizadas, no ato da inscrição a ser enviada no endereço eletrônico de e-mail dppessoal@fasam.edu.br da referida vaga (Anexo 1) conforme lista abaixo:

- a) Formação escolar ou acadêmica, devidamente comprovada, com identificação dos certificados e da carga horária dos cursos;
- b) Experiência Profissional, devidamente comprovada.

3.4. Serão considerados os critérios descritos no Anexo 3 para pontuação da formação escolar/acadêmica e experiência profissional na área de atuação.

3.5. Serão classificados(as) para a prova Didática os 3 (três) primeiros colocados na Avaliação Curricular.

3.6. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional (Anexo 3) o (a) candidato(a) deverá apresentar uma das seguintes opções:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo/função a qual concorre;
- b) Declaração/certidão de tempo de serviço, no caso de servidor público, em papel timbrado e com o CNPJ, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- c) Atestado ou declaração, no caso de profissional autônomo, informando o período e a espécie do serviço realizado, assinada pelo(a) próprio(a) profissional, acompanhada da cópia dos comprovantes de pagamento da previdência social ou, de pagamento de ISS (Imposto Sobre Serviço) ou guia de pagamento autônomo (RPA).

3.7. Cada título será considerado uma única vez.

3.8. Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste edital, os pontos não serão apurados.

3.9. A pontuação final da avaliação curricular dos(as) candidatos(as) consistirá no somatório de pontos alcançados no Anexo 3.

Seção II – Avaliação prática (prova didática)

3.9. A avaliação prática será realizada nos dias **16/07/2025 e 23/07/2025**, em local e horário previamente comunicados pela instituição - UNIFASAM.

3.10. A avaliação prática dar-se-á mediante apresentação oral da temática relacionada à área pretendida (Anexo 1) para banca examinadora previamente constituída, com uma fase expositiva, com duração mínima de vinte (20) minutos e máxima de trinta (30) minutos e eventuais comentários, da banca examinadora, com duração máxima de quinze (15) minutos.

3.11. Para efeitos de classificação serão considerados os seguintes aspectos:

- a) **Plano de aula:** o(a) candidato(a) deverá elaborar previamente e entregar no dia da avaliação prática um Plano de aula do conteúdo a ser apresentado, contendo: objetivos da aula, conteúdo programático, procedimentos didáticos, recursos de avaliação e referências.

b) **Desenvolvimento da aula:** serão observadas a comunicação e adequação dos objetivos, o domínio do conteúdo, a relevância dos itens selecionados, a organização sequencial da apresentação, a atualidade das informações, clareza e objetividade, articulação entre teoria e prática, recursos pedagógicos, conclusão da apresentação, adequação ao tempo previsto.

3.12. O conteúdo curricular a ser apresentado na Avaliação Prática foi selecionado pelo(a) Coordenador(a) de curso, conforme as características da(s) disciplina(s) que necessita(m) de professor(es) (Anexo 1).

3.13. A banca examinadora para a Avaliação Prática será constituída por 01 Coordenador(a) Acadêmico(a) e 02 Coordenadores(as) de curso ou professor(a) em substituição a um coordenador(a) de curso.

3.14. Será entregue pelo(a) coordenador(a) de curso à banca examinadora da avaliação prática a ficha de análise (Anexo 3) com o somatório de pontos da avaliação curricular antes da realização da prova didática, bem como o currículo *lattes* do(a) candidato(a).

3.15. É vetado ao(à) candidato(a) assistir a Avaliação Prática de outro(a) candidato(a).

3.16. A avaliação prática será pontuada de acordo com os critérios estabelecidos em tabela específica, no Anexo 4.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A nota da avaliação curricular será classificatória e resultará na soma de títulos apresentados pelo(a) candidato(a), conforme o anexo 3 e analisados pelo(a) coordenador(a) de curso.

4.2. Serão convocados à avaliação prática os três candidatos com maior pontuação curricular e a nota terá duas casas decimais, sem aproximação matemática.

4.3. A aprovação no processo seletivo será com base na nota da prova didática.

4.4. A classificação final do(a) candidato(a) deverá considerar os seguintes aspectos:

- a) Formação acadêmica e Experiência Profissional na área específica da disciplina a ser ministrada;
- b) Tempo de experiência na docência do ensino superior;
- c) Tempo de formação profissional;
- d) Formação em Pós-Graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

5. RESULTADO E CONTRATAÇÃO

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site da UNIFASAM até o dia 26 de julho de 2025.

5.2. O candidato(a) aprovado poderá ser contratado(a) observando-se as normas legais pertinentes, a oferta de disciplinas correlatas à área relativa ao pleito no concurso e a necessidade do Curso de Odontologia da UNIFASAM.

5.3. As condições legais de contratação serão repassadas pelo Departamento de Pessoal da UNIFASAM, para o(a) candidato(a) em caso de convocação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

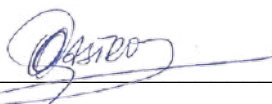
6.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação, mas a expectativa de direito, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e das necessidades da UNIFASAM.

6.2. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, comprometerá o processo seletivo do(a) candidato(a).

6.3. Não serão devolvidos os documentos apresentados para seleção.

6.4. Os casos omissos neste Edital, referentes ao processo seletivo, serão resolvidos pela Direção Geral da UNIFASAM, de acordo com suas atribuições.

Goiânia, 04 de julho de 2025



Paulo Gonçalves de Castro

REITOR



Iury Oliveira Castro

Coord. Curso de Odontologia

ANEXO 1 – ÁREA /TEMA PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA E VAGAS

Área e o respectivo tema da aula para apresentação na Avaliação Prática (Prova Didática) e vagas;

Curso de Odontologia

ÁREAS	TEMA PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA	VAGA(S)
Cirurgia Bucomaxilofacial	Indicação e prescrição de antibióticos e anti-inflamatórios na prática cirúrgica odontológica	1 vaga + Banco de Talentos
Periodontia	Diagnóstico e classificação das doenças periodontais: da gengivite à periodontite avançada	1 vaga + Banco de Talentos
Prótese Dentária	Técnica de preparo e critérios clínicos para prótese parcial fixa: molares e pré-molares	1 vaga + Banco de Talentos
Odontologia Social e Coletiva	Análise crítica dos programas e políticas públicas de saúde bucal no Brasil	1 vaga + Banco de Talentos
Diagnóstico bucal, Semiologia, Patologia Bucal, Estomatologia	Abordagem clínica e classificação das principais lesões e doenças bucais	1 vaga + Banco de Talentos

• É importante destacar que o horário da disciplina, bem como a disponibilidade do docente, estará em consonância à necessidade da Instituição.

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Fone: _____

E-mail: _____

Lista de Documentos:

- () Foto 3x4;
- () Fotocópia de documento oficial de identidade e do CPF;
- () Fotocópia da carteira de trabalho ou Declaração/certidão de tempo de serviço e/ou Declaração de profissional autônomo;
- () Fotocópia da titulação: Diploma de Graduação, Certificado de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou Diploma de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- () Currículo da plataforma *lattes* atualizado;
- () Fotocópia dos documentos comprobatórios do currículo (necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital);
- () Fotocópia do Certificado de Docência no Ensino Superior (caso houver).

Assinatura do(a) candidato(a)

Goiânia, ____/____/202__.

ANEXO 3- FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Orientações para preenchimento: após inserir quantidade de cada item, multiplicar pelo peso para obter o total, exemplo:

1.3. Outras Atividades Acadêmicas (Considerar apenas os últimos cinco anos)		Peso	Qtd	Total
1	Membro de banca de defesa de tese de doutorado	02	x4	= 8
2	Membro de banca de concurso para docentes efetivos	01	x5	= 5
Total de pontos				13

Nome do Candidato:

I – ATIVIDADES DE ENSINO				
1.1. Ensino (Considerar apenas os últimos cinco anos)		Peso	Qtd	Total
1	Magistério no ensino médio ou fundamental (Quantidade em anos completos)	02		
2	Magistério no ensino superior - Graduação (Quantidade em semestres completos)	04		
3	Magistério no ensino superior – Pós-Graduação Lato Sensu	01		
1.2. Ensino: Orientação (Considerar apenas os últimos cinco anos)		Peso	Qtd	Total
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	03		
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada	02		
3	Aluno orientado em monografias de especialização aprovada	01		
4	Orientação em trabalho de conclusão de curso (por projeto)	01		
5	Aluno orientado em monitoria, dentro de programa institucional	0,5		
1.4. Outras Atividades Acadêmicas (Considerar apenas os últimos cinco anos)		Peso	Qtd	Total
1	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado	02		
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado	02		
3	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica	01		
4	Membro de banca de concurso para docentes efetivos	01		
5	Membro de banca de qualificação de doutorado	01		
6	Cursos, palestras ou treinamento não curricular ministrados para docentes, funcionários ou alunos	0,5		
7	Membro de banca de monografia, trabalho de conclusão de curso	0,5		
TOTAL DE PONTOS: ATIVIDADES DE ENSINO				
II – PRODUÇÃO INTELECTUAL				
2.1. Produção Bibliográfica (Considerar apenas os últimos três anos)		Peso	Qtd	Total
1	Tese de doutorado defendida e aprovada	04		
2	Livro publicado em editora com corpo editorial	03		

3	Dissertação de mestrado defendida e aprovada	03		
4	Artigo publicado em periódico científico com Qualis capes	03		
5	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial	02		
6	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial	02		
7	Organização de livro (coletânea) publicado em editora com corpo editorial	02		
8	Trabalho premiado em evento nacional ou internacional	01		
9	Monografia de especialização defendida e aprovada	01		
10	Manual, Catálogo ou Boletim com ficha catalográfica (organizador/redator)	01		
11	Resumo ou Resenha publicados em periódico científico com qualis	01		
12	Trabalho completo publicado em Anais de congresso científico	01		
13	Apresentação oral de trabalho em congresso científico	01		
14	Apresentação de trabalho em formato de painel em congresso científico	01		
15	Artigo de opinião (limitado a quantidade de 10)	01		
2.2. Produção Técnica ou Tecnológica (Considerar apenas os últimos três anos)		Peso	Qtd	Total
1	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente	03		
2	Produção de software com divulgação em anais de congresso ou periódicos com qualis	02		
3	Editoria de livro com corpo editorial	01		
4	Editoria de periódico científico com qualis	01		
5	Editoria de anais de eventos científicos (máximo de dois eventos por ano)	01		
6	Promoção ou produção de eventos artísticos e esportivos	01		
7	Pareceres técnicos emitidos em consultorias oficializadas por convites, convênios, contratos ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i>	01		
8	Criação, produção ou edição de sítios para internet	01		
TOTAL DE PONTOS: PRODUÇÃO INTELECTUAL				
III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO				
3.1. Atividades em Projetos de Pesquisa (Considerar apenas os últimos três anos)		Peso	Qtd	Total
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento	02		
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento	01		
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento	01		
4	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento	01		
3.2. Atividades de Extensão		Peso	Qtd	Total
1	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas	03		
2	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento	01		

	científico, cultural e artístico			
3	Coordenador de projeto de extensão e cultura	02		
4	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas	01		
5	Outras atividades de extensão, cultura e esportes diferentes das anteriores	01		
6	Participante de projeto de extensão/cultura	01		
TOTAL DE PONTOS: ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO				
IV – ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO				
4.1. Programa de Qualificação (Considerar apenas os últimos três anos)		Peso	Qtd	Total
1	Participação em estágio de pós-doutorado (SIM = 1 ponto para cada estágio, NÃO = 0)	03		
2	Candidato regularmente matriculado em programa de doutorado (Quantidade SIM = 1, NÃO = 0)	02		
3	Candidato regularmente matriculado em programa de mestrado (Quantidade SIM = 1, NÃO = 0)	01		
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas	01		
5	Participação em congressos, seminários, encontros, jornadas etc	0,5		
TOTAL DE PONTOS: ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO				
V – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO				
5.1. Atividades de gestão acadêmica (Considerar apenas os últimos três anos)		Peso	Qtd	Total
1	Reitor / Diretor Geral	03		
2	Vice-Reitor / Pró-Reitor / Vice-Diretor	02		
3	Diretor de Unidade ou órgão equivalente	02		
4	Coordenador de programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	02		
5	Coordenador de programa de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	01		
6	Coordenador de Curso de Graduação	01		
7	Representante em entidade científica, cultural e artística com carga horária igual ou superior a 430h	01		
TOTAL DE PONTOS: ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO				
TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR				

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Coordenador (a) de curso

ANEXO 4

TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

Curso:				
Candidato(a):				
Tabela de Pontuação de Prova Didática				
ASPECTOS OBSERVADOS	PONTUAÇÃO			
	Omisso	Parcial	Satisfatório	Total
PLANO DE AULA				
Determinação dos objetivos da aula	0,0	0,3	0,6	
Listagem do conteúdo programático	0,0	0,3	0,6	
Indicação dos procedimentos didáticos	0,0	0,3	0,6	
Apresentação dos recursos de avaliação	0,0	0,3	0,6	
Referências	0,0	0,3	0,6	
I – PLANEJAMENTO: Sub Total	0,0	1,5	3,0	
DESENVOLVIMENTO DA AULA				
Comunicação dos objetivos	0,0	0,3	0,6	
Domínio do conteúdo	0,0	0,5	1,0	
Adequação dos objetivos	0,0	0,3	0,6	
Relevância dos itens selecionados	0,0	0,3	0,6	
Organização sequencial	0,0	0,3	0,6	
Clareza e objetividade	0,0	0,3	0,6	
Ilustração com exemplos	0,0	0,3	0,6	
Atualidade das informações	0,0	0,3	0,6	
Uso adequado dos recursos pedagógicos	0,0	0,3	0,6	
Conclusões: revisão, proposição e outros	0,0	0,3	0,6	
Adequação à duração prevista	0,0	0,3	0,6	
II – DESENVOLVIMENTO DA AULA: SUBTOTAL	0,0	3,5	7,0	
I – PLANO DE AULA	0,0	1,5	3,0	
II – DESENVOLVIMENTO DA AULA	0,0	3,5	7,0	
TOTAL GERAL DOS PONTOS OBTIDOS	0,0	5,0	10,0	

Observações: _____

Assinatura de membro da banca: _____